



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 184 de 24 de outubro de 2007.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor municipal **Thiago Emilio e Sa**, RG nº 9.244.462-7, Auxiliar de Mecânico, nomeado em 01 de fevereiro de 2006 pelo Decreto nº 44/2006, a partir de 01 de outubro de 2007, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de outubro de 2007.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de outubro de 2007.


Delair Vimar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo

N.º 210 de 26/10/07 pg. n.º 12